



Valide aqui este documento



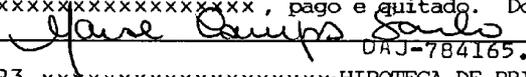
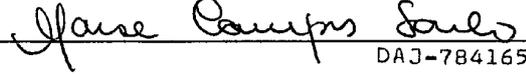
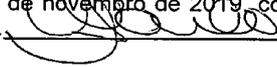
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA

CNPJ: 15.224.679/0001-70 Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 e 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979 e-mail: cartorio@segundoinoveis.com.br - site: www.segundoinoveis.com.br

Belº MAISE CAMPOS SARLO Oficial



CNM: 005637.2.0000805-83

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">2º</div> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1992</u>	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº <u>805</u> DATA <u>07.10.1993</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA de números de porta e nº 03, Caminho D-04, de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE SETOR LESTE", quadra , situado neste Município de Camaçari, deste Estado da Bahia, composta, dita casa, tipo embrião de quarto e sanitário, com a área construída, de 20,00m2, de comodo de multiplo uso, edificada na área de terreno próprio, com 100,00m2, desmembrada da maior porção de 83.968,00m2, cujas descrições, limites e confrontações são os constantes da matricula matriz número - - do registro Geral desta serventia. PROPRIETÁRIA: CONCI ENGENHARIA S/A., com sede e foro na Cidade de Salvador, inscrita no CGC. sob nº 15.103.039/0001-01, REGISTRO ANTERIOR: R.1 e Av. 3 da matrícula número 11.651, do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta comarca e matrícula número - 11.136 , do registro Geral.	
OFICIAL  DAJ-784165.		
R.1/ <u>805</u> .Data: 07 de outubro de 1993. :VENDA E COMPRA: Por instrumento particular datado de 05 , 09 , 91 , com força de escritura pública (SHF), apresentado em três vias, uma das quais arquivai, a CONCI ENGENHARIA S/A., acima qualificada, vendeu LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, brasileiro, solteiro, Escriturário, CI-4.185.636 - SSP/Ba., CIC 537.221.675-15, residente na rua Itacimirim, Ap.301 , o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$ CR\$2.144,52, pago e quitado. Dou fé.		
OFICIAL  DAJ-784165.		
R.2/ <u>805</u> .Data: 07. de outubro de 1993. :HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Pelo mesmo instrumento particular que ensejou o R.1, supra, LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, , acima qualificado constituiu (iram) hipoteca de primeiro grau, sobre o imóvel objeto desta matricula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL "CEF", instituição federal com sede e foro na Cidade de Brasília, DF, filial na Cidade de Salvador, representada pelo Sr. Roberto Júnior, - para garantia do pagamento da dívida no valor de Cr\$ CR\$2.144,52. que o (S) devedor (es) se obriga (m) a pagar por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de Cr\$ CR\$16,66,xx , vencendo-se a primeira trinta dias a contar da data do contrato ora registrado, a juros de 4,7% a.a., taxa efetiva de 4,8025% a.a Para efeito do artigo 818 do código Civil Brasileiro o imóvel hipotecado, foi avaliado em Cr\$ CR\$2.144,52 , - Tudo de acordo com as cláusulas e condições , já mencionadas e as demais constantes do instrumento particular inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou fé.		
OFICIAL  DAJ-784165		
AV-03/805 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prenotação sob nº 55740 em 06/12/2019: Procedese esta averbação o cancelamento da HIPOTECA EM 1º GRAU que gravou o imóvel desta matrícula, objeto do R-02 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 20 de novembro de 2019, com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficial.  002/051963 R\$70,00		
AV-04/805-INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 60010 em 19/05/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202105.1816.01634366-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005229720195050195 com Código HASH sob nº 21ab.e623.c019.0ff6.fd23.d2a2.112b.a224.e91b.cd61, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e		

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SABC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

CNM: 005637.2.0000805-83

posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2021. A Oficial: [Assinatura] 002/068513 (Isento)

AV-05/805-INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº 63298 em 18/05/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202205.1808.02146908-IA-350 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006180720195050036 com Código HASH sob nº 3952.2782.3d12.cb01.22d2.4190.dd25.07e8.4ba2.d507, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 36ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de maio de 2022. A Oficial: [Assinatura] 002/089073 (Isento)

AV-06/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº 63548 em 13/06/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202206.1313.02187135-IA-080 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.06.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00002186220195050013 com Código HASH sob nº 170e.2ce8.0c3b.4341.8a0c.1610.72e7.0b19.3e15.2537, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de junho de 2022. A Oficial: [Assinatura] 002/090467 (Isento)

AV-07/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº 64898 em 11/10/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202210.1111.02397099-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 11.10.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005534720205050013 com Código HASH sob nº 029b.e9a5.4bdd.2b6f.b777.c8ea.2f9c.952a.b287.1cdf, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de outubro de 2022. A Oficial: [Assinatura] 002/098436 (Isento)

AV-08/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº 65424 em 12/12/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202212.1214.02485535-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.12.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006411320195050016 com Código HASH sob nº 6d6f.f500.5b33.365c.2027.1703.ae36.9b2e.0055.71e5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de dezembro de 2022. A Oficial: [Assinatura] 002/101496 (Isento)

AV-09/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº 66213 em 10/03/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202303.0909.02594195-IA-210 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.03.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004909820195050193 com Código HASH sob nº 0214.1b7f.97aa.f499.4599.145d.40dc.8dda.b226.9e97, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

C.M. 003637.2.0000805-83

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

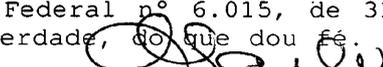
MATRÍCULA
-805-

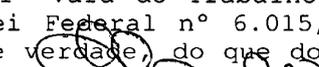
FICHA
-2-Frente-


 Camaçari: 10 de março de 2023.

31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de março de 2023. A Oficial.  002/106037 (Isento)

AV-10/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66949** em 19/05/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202305.1908.02713421-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.05.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003836920205050015 com Código HASH sob nº 34cb.6f81.d61f.2e57.a4e1.c23b.e3fd.7ece.8df3.8b5d, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Central de Execução e Expropriação-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2023. A Oficial.  002/109970 (Isento)

AV-11/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67215** em 19/06/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202306.1913.02763879-IA-800 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.06.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003600920215050462 com Código HASH sob nº 3628.866b.8908.5954.6e2e.619a.ef71.826e.c097.6a55, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de junho de 2023. A Oficial.  002/111933 (Isento)

AV-12/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67340** em 28/06/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202306.2808.02780150-IA-100 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.06.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00001623820205050031 com Código HASH sob nº 760e.b1b2.753a.ae43.3985.de0a.ce65.2b0b.70c3.4087, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de junho de 2023. A Oficial.  002/112306 (Isento)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

-2vº-

CMM. 005637.2.0000805-83

AV-13/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67544** em 14/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.1414.02811361-IA-630 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005969520215050191 com Código HASH sob nº 9d8d.6f2c.791d.fc40.aa4e.3213.0bde.ef3c.laed.610b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/113568 (Isento)

AV-14/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67585** em 19/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.1812.02815964-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006364320195050031 com Código HASH sob nº 4bb2.6421.3d50.22ab.f3d3.bfd1.4ee5.929c.ca0b.36cc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/113755 (Isento)

AV-15/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67694** em 28/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.2715.02833733-IA-260 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006378420205050195 com Código HASH sob nº 59c5.fc01.81a9.a71b.1a6d.04c2.5631.dfe8.a78f.7304, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/114576 (Isento)

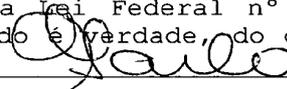
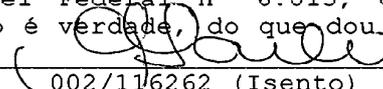
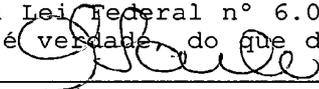
AV-16/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67740** em 01/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.3109.02837240-IA-200 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 31.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007550420195050031 com Código HASH sob nº 2863.14fc.46ad.bf6e.c12e.2dde.33a6.a3ad.2738.3d86, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme

continua na ficha nº 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

	CNM: 005637.2.0000805-83	
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO		MAISE CAMPOS SARLO
Comarca de CAMACARI - BA		Oficial
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023		
MATRÍCULA Nº 805	DATA 02 de agosto de 2023	FICHA Nº 3
<p>prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de agosto de 2023. A Oficial.  002/114752 (Isento)</p> <p>AV-17/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68013 em 23/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202308.2215.02884184-IA-980 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.08.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00011855920195050611 com Código HASH sob nº 9ac1.3c47.838f.17e3.895f.e67a.ebb9.4994.c1e4.dc69, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de agosto de 2023. A Oficial.  002/116262 (Isento)</p> <p>AV-18/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68061 em 25/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202308.2412.02888682-IA-109 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.08.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00002183620215050193 com Código HASH sob nº faab.74d1.1d3b.f5d8.917d.0dd9.91ef.5f6b.a396.ff42, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de agosto de 2023. A Oficial.  002/116452 (Isento)</p> <p>AV-19/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68177 em 05/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.0412.02908328-IA-650 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003015820215050191 com Código HASH sob nº 6f4d.f848.92d4.339d.2211.b7e7.4803.9c70.e9d3.d50a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo</p>		

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

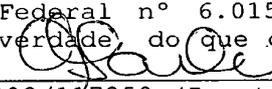
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

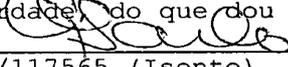
MATRÍCULA Nº 805

FICHA Nº 3

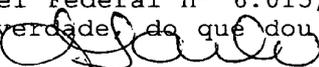
verso CNM: 005637.2.0000805-83

conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de setembro de 2023. A Oficial. 

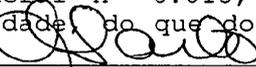
002/117250 (Isento)

AV-20/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº 68212 em 11/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.0809.02915734-IA-760 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004916520195050005 com Código HASH sob nº 1261.a40a.f69a.568d.91aa.50fa.d941.2f22.6dcf.0b13, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Central de Execução e Expropriação-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de setembro de 2023. A Oficial. 

002/117565 (Isento)

AV-21/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº 68269 em 15/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.1412.02926284-IA-720 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009801720195050195 com Código HASH sob nº 983d.231e.090d.9265.c56e.182d.e140.2681.1e94.30a5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de setembro de 2023. A Oficial. 

002/117964 (Isento)

AV-22/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº 68543 em 18/10/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202310.1711.02986538-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.10.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008252420195050612 com Código HASH sob nº d902.8d42.ff0c.8bf7.5fbc.lc93.eb61.4981.0bd7.0a67, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2023. A Oficial. 

002/119618 (Isento)

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em 05 de Novembro de 1991. Do que dou fé.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1446.AB198161-2 ZEAUD61GXXN Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
--	--

ISENTO DE CUSTAS
Pag.: 007/007

REQUISIÇÃO

Certidão Gratuita
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 805

Certidão expedida às 08:34:31 horas do dia 08/11/2023.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-15/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido Nº111412 Certidão assinada digitalmente por Maise Campos Sarlo



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: JULIANA SOUZA CINTRA - Juntado em: 08/11/2023 09:51:24 - 73feac9
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23110809502730700000085552526?instancia=1>
Número do processo: 0000360-09.2021.5.05.0462
Número do documento: 23110809502730700000085552526



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
ATOrd 0000360-09.2021.5.05.0462
RECLAMANTE: SAMARA SILVA FAHNING
RECLAMADO: JULIANA FERREIRA LIMA FIGUEREDO E OUTROS (2)

Expeça-se mandado de penhora do bem de id 73feac9 .

ITABUNA/BA, 22 de novembro de 2023.

JOSE CAIRO JUNIOR
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: JOSE CAIRO JUNIOR - Juntado em: 22/11/2023 05:23:10 - 271eef7
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23112112472078100000085966283?instancia=1>
Número do processo: 0000360-09.2021.5.05.0462
Número do documento: 23112112472078100000085966283



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
ATOrd 0000360-09.2021.5.05.0462
 RECLAMANTE: SAMARA SILVA FAHNING
 RECLAMADO: JULIANA FERREIRA LIMA FIGUEREDO E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA

O(A) Excelentíssim(a) Juiz(a) do Trabalho desta Vara **MANDA** ao (a) Oficial(a) de Justiça desta 5ª Região da Justiça do Trabalho, que em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, proceda à PENHORA do bem abaixo descrito, de propriedade do(a) LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO RUA PRAIA DA PACIENCIA, SN, QUADRA 20, LOTE 18, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS/BA - CEP: 42708-840 (ou no endereço da CRI anexa), cujo valor monta em R\$ 59.038,87 (cinquenta e nove mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), sujeita a atualização monetária até final pagamento, nos termos da sentença proferida neste processo, correspondente a:

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula 805

CNM: 005637.2.0000805-83

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">2ª</div> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1992</u>
 Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº <u>805</u> DATA <u>07.10.1993</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA de números de porta e nº 03, Caminho D-04, de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE SETOR LESTE", quadra , situado neste Município de Camaçari, deste Estado da Bahia, composta, dita casa, tipo embrião de quarto e sanitário, com a área construída, de 20,00m2, de comodo de multiplo uso, edificada na área de terreno próprio, com 100,00m2, desmembrada da maior porção de 83.968,00m2, cujas descrições, limites e confrontações são os constantes da matricula matriz número - - do registro Geral desta serventia. PROPRIETÁRIA: CONCIC ENGENHARIA S/A., com sede e foro na Cidade do Salvador, inscrita no CEC. sob nº 15.103.039/0001-01, REGISTRO ANTERIOR: R.1 e Av. 3 da matrícula número 11.651, do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta comarca e matrícula número - 11.136 , do registro Geral.	
OFICIAL 	

Ressalta-se que, no presente feito, foi concedida Justiça Gratuita, inclusive para fins de isenção de emolumentos cartorários, conforme decisão de 22/08/2022, ID edd6c31.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder ao registro fotográfico dos bens penhorados para a sua correta identificação.

Em se tratando de veículo(s), deverá ser observada a parametrização quanto à restrição a ser lançada, devendo ser as restrições registradas no RENAJUD.

Em se tratando de bem imóvel, após a realização da penhora, a constrição deverá ser imediatamente registrada no cartório de registro de imóveis, nomeando-se o executado como depositário. Se o imóvel estiver localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e às intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora. Eventuais emolumentos decorrentes do registro da penhora deverão ser acrescidos ao valor da execução, na forma do art. 883 da CLT, para serem recolhidos ao final ou por ocasião do registro de arrematação ou adjudicação. Fica o Oficial de Justiça autorizado a, quando necessário ao aperfeiçoamento da penhora, solicitar as certidões de inteiro teor diretamente aos cartórios, por meio eletrônico, inclusive via sistema, ou presencial, dispensando a expedição de ofício para tal finalidade, valendo este mandado como seu substituto.

Em se tratando de penhora de móveis, fica de logo autorizada a remoção, na forma da parametrização.

Fica, de logo, o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado(a) a realizar a diligência aos domingos ou feriados, por hora certa, bem como em dias e horários especiais, inclusive em dias não úteis e entre as 20h e às 6h.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, com amplos poderes de investigação, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado, podendo, ainda, dirigir-se ao endereço da parte executada à procura de bens para satisfação da execução.

Fica autorizada a utilização de ferramentas eletrônicas necessárias ao cumprimento deste mandado, com a utilização dos convênios RENAJUD, SISBAJUD e INFOJUD, além de quaisquer outras ferramentas criadas para serem usadas na execução, inclusive aquelas que implicam quebra dos sigilos bancário e fiscal, observados os convênios firmados por este E. TRT, observados os convênios firmados por este E. TRT, visando à penhora de bens, tantos quantos bastem para a garantia da dívida.

Determina-se a utilização do banco de dados existente, para cadastro de bens e registro de todas as diligências realizadas, especialmente quanto a bens onerados e/ou expedição de certidão de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor.

Deverá ser observada a parametrização no cumprimento deste mandado.

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

ITABUNA/BA, 07 de dezembro de 2023.

JOSE CAIRO JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE CAIRO JUNIOR - Juntado em: 07/12/2023 22:13:44 - 9da5ece
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23120714535175300000086598828?instancia=1>
Número do processo: 0000360-09.2021.5.05.0462
Número do documento: 23120714535175300000086598828



Valide aqui este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA**

CNPJ: 13.224.679/0001-70
Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoinmoveis.com.br - site: www.segundoinmoveis.com.br

Belª MAISE CAMPOS SARLO
Oficial



CNM: 005637.2.0000805-83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

<p>PODER JUDICIÁRIO</p>	<p>2º</p> <p>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>BAHIA</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO <u>1992</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Maise Campos Sarlo</i> Oficial Titular</p>
	<p>MATRÍCULA Nº <u>805</u> DATA <u>07.10.1993</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA de números de porta e nº 03, Caminho D-04, de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE SETOR LESTE", quadra , situado neste Município de Camaçari, deste Estado da Bahia, composta, dita casa, tipo embrião de quarto e sanitário, com a área construída, de 20,00m2, de comodo de multiplo uso, edificada na área de terreno próprio, com 100,00m2, desmembrada da maior porção de 83.968,00m2, cujas descrições, limites e confrontações são os constantes da matricula matriz número - - do registro Geral desta serventia. PROPRIETÁRIA: CONVIC ENGENHARIA S/A., com sede e foro na Cidade do Salvador, inscrita no CGC. sob nº 15.103.039/0001-01, REGISTRO ANTERIOR: R.1 e Av. 3 da matrícula número 11.651, do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta comarca e matrícula número - 11.136 , do registro Geral.</p> <p style="text-align: right;">OFICIAL <i>Maise Campos Sarlo</i></p>
<p>R.1/ <u>805</u> .Data: 07 de outubro de 1993. :VENDA E COMPRA: Por instrumento particular datado de 05 , 09 , 91 , com força de escritura pública (SHF), apresentado em três vias, uma das quais arquivada, a CONVIC ENGENHARIA S/A., acima qualificada, vendeu LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, brasileiro, solteiro, Escriturário, CI-4.185.636 - SSP/Ba., CIC 537.221.675-15, residente na rua Itacimirim, Ap.301 , o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$ CR\$2.144,52,, pago e quitado. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">OFICIAL <i>Maise Campos Sarlo</i> DAJ-784165.</p>	
<p>R.2/ <u>805</u> .Data: 07. de outubro de 1993.:HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Pelo mesmo instrumento particular que ensejou o R.1, supra, LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO,, acima qualificados constituiu (iram) hipoteca de primeiro grau, sobre o imóvel objeto desta matricula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL "CEF", instituição federal com sede e foro na Cidade de Brasília, DF, filial na Cidade de Salvador, representada pelo Sr. Roberto Júnior, - para garantia do pagamento da dívida no valor de Cr\$ CR\$2.144,52., que o (S) devedor (es) se obriga (m) a pagar por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de Cr\$ CR\$16,66,xx , vencendo-se a primeira trinta dias a contar da data do contrato ora registrado, a juros de 4,7% a.a., taxa efetiva de 4,8025% a.a Para efeito do artigo 818 do código Civil Brasileiro o imóvel hipotecado, foi avaliado em Cr\$ CR\$2.144,52 , - Tudo de acordo com as cláusulas e condições , já mencionadas e as demais constantes do instrumento particular inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">OFICIAL <i>Maise Campos Sarlo</i> DAJ-784165</p>	
<p>AV-03/805 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prenotação sob nº 55740 em 06/12/2019: Procede-se esta averbação o cancelamento da HIPOTECA EM 1º GRAU que gravou o imóvel desta matrícula, objeto do R-02 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 20 de novembro de 2019, com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficial. <i>Sarlo</i> 002/051963 R\$70,00</p>	
<p>AV-04/805-INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 60010 em 19/05/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202105.1816.01634366-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005229720195050195 com Código HASH sob nº 21ab.e623.c019.0ff6.fd23.d2a2.112b.a224.e91b.cd61, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e</p>	

C.20.10/088



Valide aqui
este documento

CNM: 005637.2.0000805-83

posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2021. A Oficial. [Assinatura] 002/068513 (Isento)

AV-05/805-INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº **63298** em 18/05/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202205.1808.02146908-IA-350 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006180720195050036 com Código HASH sob nº 3952.2782.3d12.cb01.22d2.4190.dd25.07e8.4ba2.d507, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 36ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de maio de 2022. A Oficial. [Assinatura] 002/089073 (Isento)

AV-06/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº **63548** em 13/06/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202206.1313.02187135-IA-080 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.06.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00002186220195050013 com Código HASH sob nº 170e.2ce8.0c3b.4341.8a0c.1610.72e7.0b19.3e15.2537, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de junho de 2022. A Oficial. [Assinatura] 002/090467 (Isento)

AV-07/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº **64898** em 11/10/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202210.1111.02397099-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 11.10.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005534720205050013 com Código HASH sob nº 029b.e9a5.4bdd.2b6f.b777.c8ea.2f9c.952a.b287.1cdf, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de outubro de 2022. A Oficial. [Assinatura] 002/098436 (Isento)

AV-08/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº **65424** em 12/12/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202212.1214.02485535-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.12.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006411320195050016 com Código HASH sob nº 6d6f.f500.5b33.365c.2027.1703.ae36.9b2e.0055.71e5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de dezembro de 2022. A Oficial. [Assinatura] 002/101496 (Isento)

AV-09/805- INDISPONIBILIDADE – Prenotação sob nº **66213** em 10/03/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202303.0909.02594195-IA-210 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.03.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004909820195050193 com Código HASH sob nº 0214.1b7f.97aa.f499.4599.145d.40dc.8dda.b226.9e97, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CRM: 005637.2.0000805-83

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO



MATRÍCULA
-805-

FICHA
-2-Frente-

Camaçari: 10 de março de 2023.

31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de março de 2023. A Oficial. [Handwritten Signature] 002/106037 (Isento)

AV-10/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66949** em 19/05/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202305.1908.02713421-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.05.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003836920205050015 com Código HASH sob nº 34cb.6f81.d61f.2e57.a4e1.c23b.e3fd.7ece.8df3.8b5d, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Central de Execução e Expropiação-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2023. A Oficial. [Handwritten Signature] 002/109970 (Isento)

AV-11/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67215** em 19/06/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202306.1913.02763879-IA-800 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.06.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003600920215050462 com Código HASH sob nº 3628.866b.8908.5954.6e2e.619a.ef71.826e.c097.6a55, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de junho de 2023. A Oficial. [Handwritten Signature] 002/111933 (Isento)

AV-12/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67340** em 28/06/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de **LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO**, já qualificado, consoante Protocolo nº 202306.2808.02780150-IA-100 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.06.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00001623820205050031 com Código HASH sob nº 760e.blb2.753a.ae43.3985.de0a.ce65.2b0b.70c3.4087, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de junho de 2023. A Oficial. [Handwritten Signature] 002/112306 (Isento)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

-2vº-

CMM: 005637.2.0000805-83

AV-13/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67544** em 14/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.1414.02811361-IA-630 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005969520215050191 com Código HASH sob nº 9d8d.6f2c.791d.fc40.aa4e.3213.0bde.ef3c.laed.610b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/113568 (Isento)

AV-14/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67585** em 19/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.1812.02815964-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006364320195050031 com Código HASH sob nº 4bb2.6421.3d50.22ab.f3d3.bfd1.4ee5.929c.ca0b.36cc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/113755 (Isento)

AV-15/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67694** em 28/07/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.2715.02833733-IA-260 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006378420205050195 com Código HASH sob nº 59c5.fc01.81a9.a71b.1a6d.04c2.5631.dfe8.a78f.7304, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de julho de 2023. A Oficial. [Assinatura] 002/114576 (Isento)

AV-16/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67740** em 01/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202307.3109.02837240-IA-200 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 31.07.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007550420195050031 com Código HASH sob nº 2863.14fc.46ad.bf6e.c12e.2dde.33a6.a3ad.2738.3d86, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme

continua na ficha nº 3

Pag.: 004/007

Certidão na última página



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMG6P-KTVBM-BE2YB-MPT4J>

		CNM: 005637.2.0000805-83	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO			
Comarca de CAMACARI - BA		MAISE CAMPOS SARLO	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023		Oficial	
MATRÍCULA Nº 805	DATA	02 de agosto de 2023	FICHA Nº 3
<p>prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de agosto de 2023. A Oficial. <u><i>[Assinatura]</i></u> 002/114752 (Isento)</p>			
<p>AV-17/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68013 em 23/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202308.2215.02884184-IA-980 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.08.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00011855920195050611 com Código HASH sob nº 9ac1.3c47.838f.17e3.895f.e67a.ebb9.4994.c1e4.dc69, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de agosto de 2023. A Oficial. <u><i>[Assinatura]</i></u> 002/116262 (Isento)</p>			
<p>AV-18/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68061 em 25/08/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202308.2412.02888682-IA-109 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.08.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00002183620215050193 com Código HASH sob nº faab.74d1.ld3b.f5d8.917d.0dd9.91ef.5f6b.a396.ff42, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de agosto de 2023. A Oficial. <u><i>[Assinatura]</i></u> 002/116452 (Isento)</p>			
<p>AV-19/805 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação sob nº 68177 em 05/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.0412.02908328-IA-650 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00003015820215050191 com Código HASH sob nº 6f4d.f848.92d4.339d.2211.b7e7.4803.9c70.e9d3.d50a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo</p>			

Pag.: 005/007

Certidão na última página

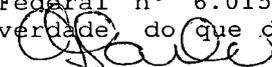


Valide aqui
este documento

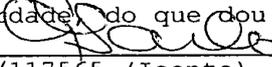
MATRÍCULA Nº 805

FICHA Nº 3

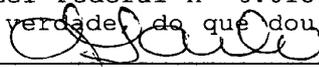
verso CNM: 005637.2.0000805-83

conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de setembro de 2023. A Oficial. 

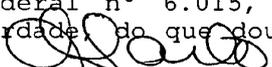
002/117250 (Isento)

AV-20/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68212** em 11/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.0809.02915734-IA-760 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004916520195050005 com Código HASH sob nº 1261.a40a.f69a.568d.91aa.50fa.d941.2f22.6dcf.0b13, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Central de Execução e Expropriação-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de setembro de 2023. A Oficial. 

002/117565 (Isento)

AV-21/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68269** em 15/09/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202309.1412.02926284-IA-720 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.09.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009801720195050195 com Código HASH sob nº 983d.231e.090d.9265.c56e.182d.e140.2681.1e94.30a5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de setembro de 2023. A Oficial. 

002/117964 (Isento)

AV-22/805 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68543** em 18/10/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, registrado em nome de LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO, já qualificado, consoante Protocolo nº 202310.1711.02986538-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.10.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008252420195050612 com Código HASH sob nº d902.8d42.ff0c.8bf7.5fbc.1c93.eb61.4981.0bd7.0a67, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2023. A Oficial. 

002/119618 (Isento)

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991. Do que dou fé.**